

PAULO MISTRANGI
Prefeito

OSWALDO DA COSTA FRIAS FILHO
Vice-Prefeito

OSWALDO DA COSTA FRIAS FILHO
Subprefeito

CARLOS ABENZA MARTINEZ
Secretário-Chefe de Gabinete

HENRY DAVID GRAZINOLI
Procurador-Geral

WILSON FRANCA DOS SANTOS
Secretário de Governo

LEÔNIDAS SAMPAIO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ANTONIO CARLOS PIMENTEL
Secretário de Controle Interno

CHARLES EVARISTO KLEIN ROSSI
Secretário de Esportes e Lazer (interino)

HELIO VOLGARI BRAGA
Secretário de Fazenda

CARLOS ABENZA MARTINEZ
Secretário de Habitação

LUÍS EDUARDO MOREIRA PEIXOTO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

STÊNIO NERY DOS SANTOS
Secretário de Obras

AGNALDO GOIVINHO DA SILVA
Secretário de Planejamento e Urbanismo

LUÍS EDUARDO MOREIRA PEIXOTO
Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania
(interino)

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretário de Saúde

NELSON ARISTEU CAMINADA SABRÁ
Secretário de Ciência e Tecnologia,
Desenvolvimento Econômico e Agricultura

HELIO MOURA FILHO
Secretário de Segurança Pública

ANDRÉIA CONSTÂNCIO
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

CHARLES EVARISTO KLEIN ROSSI
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

ANDERSON LUIZ JULIANO
Diretor-Presidente da COMDEP

ORLINDO POZZATO FILHO
Diretor-Presidente da CPTRANS

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente do INPAS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

O melhor site governamental do Rio de Janeiro (Firjan/FGV)

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIX – Nº 3542

Sábado, 24 de julho de 2010



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 6.774 de 23 de julho de 2010

Obriga as entidades de direito público e privado, concessionárias, subconcessionárias ou permissionárias de serviço público a refazer, na conclusão de obras, as vias públicas abertas para conserto.

Art. 1º – Ficam obrigadas as entidades de direito público e privado, concessionárias, subconcessionárias ou permissionárias de serviço público, a refazer, na conclusão de obras, as vias públicas abertas para consertos.

Parágrafo Único – O Poder Executivo estabelecerá, caso a caso, o tempo de refazimento da via pública, observando prazo compatível com a extensão da obra realizada.

Art. 2º – O descumprimento da exigência estabelecida no artigo anterior acarretará à empresa responsável multa diária, a ser estipulada pelo Poder Executivo.

Art. 3º – O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de julho de 2010.

PAULO MISTRANGI
Prefeito

DECRETO Nº 276 de 23 de julho de 2010

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12, Inciso

II, da Lei Municipal nº 6.718/2009, e com base no Decreto nº 173/2010, e

CONSIDERANDO a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Obras e do Fundo Municipal de Educação, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.900.000,00 (cinco milhões e novecentos mil reais), em favor da Secretaria de Obras e do Fundo Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.718, de 30 de dezembro de 2009.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nº 07669/2010)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de julho de 2010.

PAULO MISTRANGI
Prefeito

HENRY DAVID GRAZINOLI
Procurador Geral

AGNALDO GOIVINHO DA SILVA
Secretário de Planejamento e Urbanismo

DESPACHOS DO SENHOR PREFEITO Nº 053/2010

– Expediente do dia 04/05/2010
005256/10 – Alfredo Pires – GAP – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

– Expediente do dia 11/06/2010
059316/10 – SEF – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.
007381/10 – SAD – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

– Expediente do dia 21/06/2010
005475/08 – SSA – 3º despacho: Diante do pronunciamento da SCI e minuta acostada pela Assistente

ANEXO AO DECRETO Nº 276 de 23 de julho de 2010							
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$		
	FUNCIONAL	PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Educação Fundamental	16.02.12.361.1021.2084		3.3.90.41.00	000	276	750.000,00	
Pavimentação e Manutenção Viária	21.01.15.451.1028.2108		3.3.90.39.00	000	540	412.864,00	
Operação de Serviço de Limpeza Pública	21.01.15.452.1028.2109		3.3.90.39.00	000	551	3.302.912,62	
			3.3.90.39.00	1001	552	1.100.000,00	
Praças e Jardins	21.01.15.452.1028.2110		3.3.90.39.00	000	555	334.223,30	
						5.900.000,00	0,00

TABELA AUXILIAR PARA CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA (Conforme § 3º, do Art. 43 da Lei nº 4.320/64.)

DESCRIMINAÇÃO DA RECEITA	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	FUNTE	RED	VALOR
Imposto s/Propriedade Predial Urbana	1.1.1.2.02.00.01.00.00	000	001	1.400.000,00
Transmissão Inter-Vivos de Bens e Direitos	1.1.1.2.08.00.10.00.00	000	004	1.000.000,00
Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.7.2.1.22.30.00.00.00	001	060	800.000,00
Cota-parte do ICMS	1.7.2.2.01.01.00.00.00	000	073	3.000.000,00
Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira	1.7.2.2.22.90.00.00.00	001	075	300.000,00
(r) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB – ICMS	9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	000	101	(600.000,00)
				5.900.000,00

Jurídica da SAD/DELCA, autorizo a lavratura do termo aditivo.

– Expediente do dia 24/06/2010

065466/08– Manoel Pereira Pinto – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

– Expediente do dia 30/06/2010

007166/10 – Associação Recrear – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

007898/10 – SPU – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

– Expediente do dia 05/07/2010

005214/10 – Evandro Roveda de Souza – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

005485/10 – SEF – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

006295/10 – Gráfica Fácil do Brasil – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

006326/10 – Motorbrax Auto Peças Ltda. – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

006789/10 – SED – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

006853/10 – Arterg Bureau de Artes Gráficas – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

006858/10 – Plastitol Plásticos Tratamentos Superficiais Ltda. – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

007220/10 – Mecânica Completa RM – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

007230/10 – Wilton Andrade Pereira ME – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

007237/10 – Distribuidora Ita News Ltda. – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

007238/10 – Distribuidora Ita News Ltda. – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

007333/10 – União OP Com. e Manut. De Equip. Eletrônicos – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

007553/10 – Engex Engenharia – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

007729/10 – Enge Prat Engenharia e Serviços – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

007730/10 – Enge Prat Engenharia e Serviços – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

007731/10 – Enge Prat Engenharia e Serviços – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

007811/10 – SAD/DEREH – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

007863/10 – SOB – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

008391/10 – CPTrans – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

078147/10 – Keeping Peças para Tratores – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

– Expediente do dia 06/07/2010

005515/10 – SED – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais, a repetição do certame.

– Expediente do dia 07/07/2010

004026/10 – GAP – homologo a presente licitação por Carta Convite nº 30/10, de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI, § 4º da lei 8666/93, republicado com as alterações da lei 8883/94 e da lei 9648/98. Adjudico o objeto à empresa Catharina's Coffe Breack Ltda. ME.

007436/10 – Erwil Construções Ltda. – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

007512/10 – SAD/DESUP – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

007681/10 – SAD/DESUP – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

007682/10 – SAD/DESUP – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

005933/10 – SEG – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

– Expediente do dia 08/07/2010

004032/10 – GAP – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais e no valor R\$ 12.000,00.

004260/10 – SEF – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

005680/10 – Wilson J. Justen – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

– Expediente do dia 09/07/2010

001195/09 – SED – homologo a presente licitação por Carta-Convite nº 20/10, de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI, § 4º da lei 8666/93, republicado com as alterações da lei 8883/94 e da lei 9648/98. Adjudico o objeto à empresa Mega-Ar Peças e Serviços Ltda.

020754/09 – SOB – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

000745/10 – SAD – Pregão Eletrônico 65/10 – homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com o disposto no art. 4º, XII da lei 10520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal 335/06.

001923/10 – SOB – homologo a presente licitação por Carta-Convite nº 28/10, de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI, § 4º da lei 8666/93, republicado com as alterações da lei 8883/94 e da lei 9648/98. Adjudico o objeto à empresa Ponto Três Comércio de Peças para Automóveis e Serviços Ltda.

004731/10 – SSP – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

005452/10 – SSP – homologo nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria de Segurança Pública, com base no que prevê a lei 6522/08.

005626/10 – SSP – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

005630/10 – SSP – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

006642/10 – GAP/Conselho Tutelar – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

006876/10 – SSP – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

007533/10 – SSP – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

007912/10 – SOB – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

008464/10 – SED – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

201624/10 – SSA – Pregão Eletrônico 53/10 – homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com o disposto no art. 4º, XII da lei 10520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal 335/06.

– Expediente do dia 13/07/2010

010552/09 – STA – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

000266/10 – GAP – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

004025/10 – GAP – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

006102/10 – SPU – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

006775/10 – GAP/Conselho Tutelar – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

006980/10 – SEF – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

007032/10 – SETRAC – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

007569/10 – SAD – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

007816/10 – Ponto do Papel Papelaria Ltda. – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

007991/10 – Artefatos de Cimento Souza Lima Ltda. – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

008004/10 – Contbel Comércio de Papéis e Acessórios Ltda. – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

008024/10 – SOB – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

008027/10 – SEF – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

008103/10 – Universo dos Cartuchos Recargas e Cartuchos – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

008124/10 – PR Distribuições Ltda. – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

008168/10 – GAP – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

008231/10 – Erwil Construções Ltda. – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

008283/10 – Tribuna de Petrópolis – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

008330/10 – Gabiobra Engenharia – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

008584/10 – Editora Garcez Publicidade Ltda. – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

008585/10 – Canal e Transmissões Intertv – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

008586/10 – TVSBT Canal 3 de Nova Friburgo Ltda. – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

008608/10 – SOB – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

008836/10 – SETRAC – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

203208/10 – SSA – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

Em 23 de julho de 2010.

MARLENE T. S. IOST
Chefe do NAA/GAP – em exercício

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,
SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

DIVISÃO DE CEMITÉRIOS

Para tratar assunto de seus interesses, o Diretor do DESUP, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos inumados abaixo relacionados, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento, impreterivelmente.

Nome	Vencimento
MARINA RIBEIRO BERNARDES	01/07/2010
Quadra 15 B, 1º Platô, Fila C, Ordem 26	
MARLAN LOPES DE ARAUJO	01/07/2010
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila A, Ordem 14	
WALDIR JORGE DA SILVA	01/07/2010
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila A, Ordem 12	
GABRIELA DOS SANTOS MUNIZ	01/07/2010
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila A, Ordem 17	
AURORA DAS NEVES MOREIRA	02/07/2010
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila A, Ordem 13	
CARLOS SERGIO AGUIAR LOPES	05/07/2010
Quadra 11 Fundos, 3º Platô Fila A, Ordem 19	
DURVAL DA COSTA BENTO	05/07/2010
Quadra 15 B, 3º Platô, Fila A, Ordem 18	
LINDO MARCIANO DA SILVA	06/07/2010
Quadra 07 Inf. Di., 1º Platô, Fila B Ordem 01	
ALICE BARIZÃO BEPLER	06/07/2010
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 26	
ROQUE GOMES DE ABREU	06/07/2010
Quadra 15 B, 1º Platô, Fila B, Ordem 12	
MARIA DA PAZ DE SOUZA	07/07/2010
Quadra 15 B, 1º Platô, Fila B, Ordem 21	
DURVAL GONCALVES MAIA	07/07/2010
Quadra 04, 2º Platô, Fila B, Ordem 17	
JOSÉ DA CRUZ	08/07/2010
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila A, Ordem 01	
SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA	08/07/2010
Quadra 15 B, 1º Platô, Fila B, Ordem 11	
ERMICE MARIA ATAIDE VIANNA	08/07/2010
Quadra 09, 3º Platô, Fila A, Ordem 02	
YOLANDA FRANCA PEREIRA	08/07/2010
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B, Ordem 20	
EDUARDO CARBONELLI SANTOS	09/07/2010
Quadra 07 Inf. Di., 1º Platô, Fila C, Ordem 03	
NOÊMIA CÉLIA WEBLER RABELLO	09/07/2010
Quadra 15 B, 1º Platô, Fila C, Ordem 29	
EXPEDITO SILVA DE OLIVEIRA	11/07/2010
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila C, Ordem 17	
ODETTE DE ANDRADE LIMA	11/07/2010
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila B, Ordem 06	
MARIO ROBERTO SOARES	12/07/2010
Quadra 07 Inf. Di., 1º Platô, Fila C, Ordem 04	
JOSÉ ROSÁRIO DE SOUZA	13/07/2010
Quadra 07 Inf. Di., 1º Platô, Fila B, Ordem 05	
ATAIR DE SOUZA PAIVA	13/07/2010
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila C, Ordem 03	
MARINA BANDEIRA SILVA	14/07/2010
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila B, Ordem 08	
DULCE CONCEIÇÃO LIMA	14/07/2010
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila B, Ordem 12	
ENY DA SILVA MARQUES	15/07/2010
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila A, Ordem 15	
JOSÉ MAURO VEIGA DE OLIVEIRA	15/07/2010
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila B, Ordem 03	
APARECIDA MIRANDA DE SOUZA	15/07/2010
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila B, Ordem 02	
ELLIS ANACLETO	15/07/2010
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila A, Ordem 15	
CLÉRIO ROSEMBARG DE SOUZA	16/07/2010
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila C, Ordem 16	
RONALDO LEITE DA COSTA	16/07/2010
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila C, Ordem 21	
SEBASTIÃO GARCIA DA ROSA	16/07/2010
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila B, Ordem 04	
JOSÉ DE OLIVEIRA	16/07/2010
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C Ordem 05	

Nome	Vencimento
JORGE COELHO VIEIRA	17/07/2010
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 17	
MARIA NEIDE TAROCO	17/07/2010
Quadra 07 Inf. Di., 1º Platô, Fila C, Ordem 02	
JAIR LADISLAU DE SOUZA	17/07/2010
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila B, Ordem 05	
JOÃO LUIZ REIS BESSA	18/07/2010
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila C, Ordem 09	
MANOEL BAPTISTA	18/07/2010
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila B, Ordem 06	
ELISA MOURA DE FREITAS	18/07/2010
Quadra 15 B, 2º Platô, Fila C, Ordem 03	
OLIVEIRA GOMES DA SILVA	18/07/2010
Quadra 07 Inf. Di., 1º Platô, Fila C Ordem 06	
MANOEL DE CARVALHO	18/07/2010
Quadra 15 B, 2º Platô, Fila C, Ordem 06	
JOSEFA MARIA DE JESUS	19/07/2010
Quadra 07 Inf. Di., 1º Platô, Fila B, Ordem 06	
LUCIANO CORRÊA DOS SANTOS	19/07/2010
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 28	
JOÃO PEDRO NETO	19/07/2010
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila B, Ordem 09	
HÉLCIO MARI	19/07/2010
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila B, Ordem 07	
IZETE MARIA COELHO HOMEM	19/07/2010
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila A, Ordem 09	
ARCANJO RIBEIRO	20/07/2010
Quadra 11 Esquerdo, 3º Platô, Fila A, Ordem 07	
MARLENE DOS SANTOS SOUZA	20/07/2010
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila C, Ordem 06	
ANA MARIA LUZ PORTELLA	21/07/2010
Quadra 04, 2º Platô, Fila C, Ordem 20	
LUZIA TRINDADE FERREIRA	21/07/2010
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila A, Ordem 14	
OCTACILIO SILVA	21/07/2010
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila B, Ordem 03	
MARCELINO PINTO GORDO	22/07/2010
Quadra 15 B, 1º Platô, Fila A, Ordem 10	
TEREZINHA FRANCISCA DA SILVA	23/07/2010
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila A, Ordem 22	
NILZA DE SOZA JANUZZI	23/07/2010
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila C, Ordem 13	
GAUDENZIA MOTTINI PICCHI	23/07/2010
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B, Ordem 25	
MOACYR DE BARROS	23/07/2010
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila C, Ordem 18	
JORGE LUIZ MARQUES CORRÊA	24/07/2010
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B, Ordem 21	
MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO SILVA	24/07/2010
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila A, Ordem 27	
WALDECIR PIRES DOS SANTOS	25/07/2010
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila A, Ordem 13	
SÉRGIO EMMANUEL CRUZ CARDOZO	25/07/2010
Quadra 09 Novos, Fila A, Ordem 07	
IVONE MESSORI DE PINHO SILVA	26/07/2010
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila B, Ordem 17	
ANA MARIA DA SILVA CORREA	26/07/2010
Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila C, Ordem 19	
DJALMA BROCHADO MIRANDA	26/07/2010
Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila A, Ordem 19	
GLÓRIA MARIA LOPES DE ASSIS	27/07/2010
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila B, Ordem 04	
MARIA AUGUSTA PENHA B. CARVALHO	27/07/2010
Quadra 15 B, 2º Platô, Fila A, Ordem 20	
SÔNIA REGINA SABINO	28/07/2010
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila B, Ordem 12	

Nome	Vencimento
JOSÉ ARCANJO DE OLIVEIRA	28/07/2010
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila B, Ordem 01	
VALMIR MANOEL DOS SANTOS	29/07/2010
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila A, Ordem 04	
RICARDO STORTI DOS REIS	29/07/2010
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila C, Ordem 04	
ADELEIDE DA SILVA BERNARDINO	30/07/2010
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila A, Ordem 16	
GERALDA DE SOUZA LOPES	31/07/2010
Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila A, Ordem 14	
LAURA GONZALES SAMPAIO	31/07/2010
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C, Ordem 34	
WASHINGTON MACHADO PARREIRA	31/07/2010
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 24	
MÁRIO MONTES DE SOUZA	31/07/2010
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila C, Ordem 23	

CEMITÉRIO ITAIPAIVA

WANDERLEI CARDOSO DA SILVA PAIVA	03/07/2010
SPM 040, Quadra 02, Fila 06, Ordem 08, Gv. A	
MARIA DO CARMO D. DE JESUS	06/07/2010
SPM 040, Quadra 02, Fila 06, Ordem 08, Gv. B	
LUCINDA MEIRELES DE OLIVEIRA	06/07/2010
SPM 040, Quadra 02, Fila 06, Ordem 08, Gv. C	
MANOELA CORRÊA CASUZA	07/07/2010
SPM 040, Quadra 02, Fila 06, Ordem 08, Gv. D	
NELSON DE SOUZA FRANÇA	12/07/2010
SPM 042, Quadra 01, Fila 05, Ordem 17, Gv. A	
MARIA ROSA DA SILVA	14/07/2010
SPM 042, Quadra 01, Fila 05, Ordem 17, Gv. B	
WALDEMAR PEREIRA CARNEIRO	19/07/2010
SPM 042, Quadra 01, Fila 05, Ordem 17, Gv. C	
ALAIDE MIRANDA DA SILVA	20/07/2010
SPM 042, Quadra 01, Fila 05, Ordem 17, Gv. D	
WARLEY CAMPANHOLLA	24/07/2010
SPM 014, Quadra 07, Fila 06, Ordem 14, Gv. A	
HERACLITO LOPES COELHO DA SILVA	26/07/2010
SPM 014, Quadra 07, Fila 06, Ordem 14, Gv. B	
HELENICE DIAS DOS PASSOS	27/07/2010
SPM 014, Quadra 07, Fila 06, Ordem 14, Gv. C	

Aos 24 dias do mês de junho de dois mil e dez.

ISABELA FRANCISCO MENDES
Diretora

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 47/10

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A SECRETARIA DE OBRAS, conforme especificado no Edital. DATA/HORA/ LOCAL: 12/08/10 às 14h, na Avenida Koeler nº 260, Centro, Petrópolis/RJ. Edital completo e maiores informações a partir de 27/07/10, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 12h30 às 18h, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4. Esclarecimentos: DELCA ou através do fax (24) 2246-9152/9153, somente por escrito.

Petrópolis, 22 de julho de 2010.

CLAUDIA MARIA MOREIRÃO DE QUEIROZ
Presidente da C.P.L.

Secretaria de Controle Interno

RESOLUÇÃO Nº 09 de 23 de maio de 2010

Publica o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, referente ao mês de maio de 2010, do Município de Petrópolis, em cumprimento ao Artigo 3º do Decreto nº 197/2010.

O Secretário de Controle Interno do Município de Petrópolis, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO que nos termos do §. 3º, art. 4º da Deliberação 218/00, modificada pela Deliberação 222/02, o Poder Executivo publicará os dados referentes à Receita Corrente Líquida;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 3º do Decreto nº 197 de 06 de março de 2010, a Secretaria de Controle Interno divulgará mensalmente o valor da Receita Corrente Líquida;

RESOLVE

Art. 1º – Publicar o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, do mês de Maio de 2010, em cumprimento a Deliberação 218/00 c/c o artigo 3º do Decreto nº 197/2010.

Art. 2º – Os dados dos relatórios divulgados foram extraídos dos balancetes referente aos meses do período, do Poder Executivo (Funes e Administração Indireta) e do Poder Legislativo.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS PIMENTEL
Secretário de Controle Interno

ASSINATURAS 2246.9354

Secretaria de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – COMSAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco os Senhores Membros do Conselho Municipal de Saúde (COMSAÚDE) para a Reunião Ordinária de julho de 2010, que será realizada no dia 27 de julho de 2010, terça-feira às 18h30 no Centro de Saúde Coletiva Prof. Manoel José Ferreira, situado na Rua Santos Dumont, nº 100, Centro, Petrópolis, RJ, com a seguinte pauta:

- 1) Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior
- 2) Leitura e aprovação da Ata da reunião extraordinária do dia 07/07/2010
- 3) Leitura de Expediente
- 4) Informes
- 5) Ordem do dia:
 - a) Implantação das UPA
 - b) Apresentação do Protocolo de Alergia Alimentar
 - c) Continuação da apresentação da programação anual de Saúde
 - d) Continuação da apresentação do Relatório de Gestão 2009
 - e) Castração de animais
 - f) Prestação de Contas SEHAC
 - g) Prestação de Contas do SOS Vida
- 5) Assuntos Gerais
- 6) Definição de pauta da próxima reunião

Petrópolis, 23 de julho de 2010.

MARIA AUXILIADORA PIRES RIBEIRO
Presidente do COMSAÚDE

Secretaria de Planejamento e Urbanismo

NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PROCESSOS DEFERIDOS

015285/09; 008454/10; 004867/10; 007861/10; 008477/10; 009010/10; 003880/10; 004377/10; 007249/10; 004014/03; 007438/10; 006339/10; 009083/10; 009207/10; 010005/07; 007290/10; 005504/10; 008552/10; 078110/10; 078020/09; 000263/10; 007231/10; 006628/10; 003421/10; 005568/10.

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 22, em 23 de julho de 2010

009019/10; 005202/10; 007083/10; 009005/10; 009068/10; 018531/09; 008694/10; 008984/10; 005134/10; 007459/10; 015565/08; 003059/10; 002895/10; 018051/08; 028911/03; 005117/10; 009063/10; 058954/07; 014874/07; 016936/09; 003327/10; 006958/10; 061925/06; 008560/10.

Compareça o requerente a esta Secretaria para ciência e/ou cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto 716/96.

AGNALDO GOIVINHO DA SILVA
Secretario de Planejamento e Urbanismo



ATENÇÃO SERVIDOR:

**Retire o seu
contracheque direto
em sua repartição**

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Maio / 2010

LRF, art 53, inciso I - Anexo III RS1.00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT. - 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUN2009	JUL2009	AGO2009	SET2009	OUT2009	NOV2009	DEZ2009	JAN2010	FEV2010	MAR2010	ABR2010	MAI2010		
RECEITAS CORRENTES (I)	35.179.442,70	33.773.107,00	34.964.987,80	35.822.416,60	36.879.836,80	36.508.321,40	45.529.491,80	61.794.503,10	42.238.095,00	44.773.440,00	40.739.849,70	40.995.324,10	489.198.816,00	448.359.500,00
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	6.379.552,80	6.665.449,40	6.703.768,30	6.693.933,20	7.315.580,90	6.728.288,00	8.049.031,50	24.473.846,10	8.832.185,50	8.530.936,60	6.901.110,00	6.833.697,50	104.107.379,80	70.310.000,00
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	1.766.548,50	1.875.801,20	1.886.105,10	1.973.444,70	1.963.461,20	1.870.395,90	2.080.528,00	15.971.182,80	3.902.954,50	3.241.836,40	2.137.071,00	2.000.425,00	40.669.754,30	34.800.000,00
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	2.625.536,70	2.885.258,60	3.002.493,40	2.796.493,40	2.944.244,40	2.906.300,90	2.695.130,10	3.021.397,20	2.405.187,60	2.689.069,00	2.865.455,80	2.849.581,90	33.686.149,00	8.300.000,00
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	710.188,80	706.665,80	546.062,90	802.578,80	930.004,70	565.295,80	619.792,30	328.322,70	771.225,00	667.795,20	711.055,50	853.657,40	8.212.644,90	6.500.000,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	516.245,20	303.489,30	347.404,10	318.631,40	638.569,30	509.594,10	1.661.775,20	205.377,80	265.753,90	732.029,00	320.706,40	375.042,70	6.194.618,40	5.800.000,00
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF, art 153, §4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	761.033,60	894.234,50	921.702,80	802.794,90	839.301,30	876.701,30	991.805,90	4.947.565,60	1.487.064,50	1.200.207,00	866.821,30	754.990,50	15.344.213,20	14.910.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.880.465,40	2.254.079,80	2.799.291,20	2.509.180,70	2.341.173,10	1.882.473,90	3.656.058,50	2.043.538,50	2.137.481,90	2.185.586,50	2.732.398,40	2.174.139,30	28.595.867,20	28.131.100,00
RECEITA PATRIMONIAL	406.083,50	423.975,50	317.875,60	313.552,80	291.209,80	286.182,60	294.933,00	332.898,50	463.563,10	635.610,60	601.744,50	614.080,50	4.981.710,00	9.859.140,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	55.134,00	122.155,20	51.667,20	56.748,20	45.272,30	48.916,40	46.848,10	70.643,80	41.747,20	22.255,70	13.152,60	20.966,20	595.506,90	114.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.448.345,10	23.062.537,30	24.210.650,10	24.825.676,10	25.813.239,50	26.604.242,10	31.677.867,70	33.514.875,10	29.479.570,80	32.315.078,60	29.412.315,40	29.853.586,40	336.217.984,20	324.389.435,00
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 9197 (100%)	2.620.164,10	2.010.441,10	2.338.805,70	2.070.347,80	2.381.586,50	2.972.844,90	4.586.059,00	2.534.990,70	3.098.716,40	2.301.900,50	2.758.022,20	3.395.687,00	33.069.565,90	32.700.000,00
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	46.128,50	46.128,50	46.128,50	46.128,50	46.128,50	46.128,50	46.128,50	46.414,40	46.414,40	46.628,80	46.628,80	46.628,80	555.614,70	0,00
Cota-Parte do ITR	9.275,40	3.275,70	4.317,40	7.970,00	127.319,10	8.097,70	6.421,60	4.094,50	7.840,40	6.158,90	12.853,40	4.492,30	202.116,40	70.000,00
Cota-Parte do ICMS (100%)	7.222.188,90	6.840.432,20	6.709.616,10	7.880.807,20	7.535.667,10	7.921.742,80	9.670.906,00	9.486.676,70	7.750.889,90	9.625.519,80	8.219.719,60	8.640.115,30	97.504.281,60	92.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	750.709,50	800.223,30	652.104,40	599.867,50	490.997,30	368.961,80	479.567,60	4.027.670,10	3.592.646,10	2.973.730,50	1.586.984,00	1.074.438,80	17.367.900,90	16.750.000,00
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	192.868,30	152.723,80	168.542,20	172.612,60	192.859,60	185.282,40	238.387,30	237.830,10	210.456,00	186.627,70	199.128,10	225.052,50	2.362.370,40	2.200.000,00
Transferências do FUNDEB	5.766.225,20	5.277.175,50	5.284.048,40	6.013.961,40	5.786.837,20	6.138.771,20	7.448.455,90	7.725.324,60	6.728.817,90	7.946.738,90	6.522.823,80	6.983.916,00	77.623.095,80	76.383.001,00
Outras Transferências Correntes	8.840.785,20	7.932.137,40	9.007.087,40	8.063.981,10	9.251.844,20	8.962.412,80	9.201.941,80	9.451.874,00	8.043.789,70	9.227.773,50	10.066.155,70	9.483.255,70	107.533.038,50	104.286.434,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.009.861,90	1.244.909,80	881.735,40	1.423.325,60	1.073.361,20	958.218,40	1.804.753,00	1.358.701,10	1.283.546,50	1.083.972,00	1.079.128,80	1.498.854,20	14.700.369,90	15.555.825,00
DEDUÇÕES (II)	3.117.047,60	3.135.126,60	3.707.300,90	3.754.111,70	3.422.741,00	3.166.220,90	5.490.017,00	4.090.979,00	4.115.784,50	4.262.285,80	4.102.543,90	3.961.078,90	46.325.237,80	45.448.000,00
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	711.223,30	1.045.794,20	1.604.830,30	1.392.617,10	1.054.849,60	718.434,80	2.472.671,00	662.946,10	1.025.992,20	1.041.111,70	1.363.910,70	1.071.291,80	14.165.672,80	14.190.000,00
Servidor	711.223,30	1.045.794,20	1.604.830,30	1.392.617,10	1.054.849,60	718.434,80	2.472.671,00	662.946,10	1.025.992,20	1.041.111,70	1.363.910,70	1.071.291,80	14.165.672,80	14.190.000,00
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	237.557,40	118.687,50	118.567,80	211.947,90	212.979,90	147.174,50	286.408,60	160.497,60	148.399,70	193.060,70	212.504,10	2.221.751,50	2.400.000,00	2.400.000,00
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	2.168.266,90	1.970.644,90	1.983.902,80	2.149.546,70	2.154.911,50	2.300.611,60	2.730.937,60	3.267.535,30	2.941.392,60	3.028.113,40	2.564.667,20	2.677.283,00	29.937.813,50	28.858.000,00
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	34.031.498,10	32.466.096,30	32.062.395,10	30.637.980,40	31.257.686,90	32.068.304,90	33.457.095,80	33.342.100,50	40.039.474,80	37.703.524,10	38.122.310,50	40.511.154,20	442.873.578,20	402.911.500,00

Fonte : Informações Magnéticas das Unidades Gestoras

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses RS 442.873.578,20